



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

DECRETO LEGISLATIVO nº. 354/2025

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
POMBALENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Legislativo aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Outorga o título de Cidadão Pombalense ao Sr. **Flávio Félix dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2025.

Edno Dantas Pereira

Presidente



Rua Cel. José Avelino, 416. Centro - Pombal - PB | Tel. (83) 3431-2423
<https://www.pombal.pb.leg.br> | camarasecretaria001@gmail.com